



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 908/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS REIS**, SUBST. Do **Conselho Tutelar Municipal**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 28 a 30/03/2023, a fim de participar do Encontro Regional da ACONEXTEL e, seminário relacionado ao SGDCA, com intuito de debater sobre os Direitos da Criança e do Adolescente referente ao processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares que ocorrerá em outubro deste ano, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor de 900,00 reais (novecentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 28 de março de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021